



**CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA
DO PORTO DO ITAQUI/MA
(CAP-ITAQUI/MA)**

76ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 11/12/2020 (sexta-feira)

INÍCIO: 09hs

TÉRMINO: 12hs

LOCAL: [Videoconferência](#)

PAUTA

EXPEDIENTE (tempo de discussão: 30 minutos)

- I. Verificação do quórum e abertura da reunião.
- II. Exame, aprovação e assinatura da ata da 75ª Reunião Ordinária.
- III. Apresentação e posse de conselheiros, a ser consignada em Ata.
- IV. Leitura e distribuição de documentos recebidos pelo Conselho.
- V. Informações gerais e/ou esclarecimentos gerais preliminares.

ORDEM DO DIA (tempo de discussão: 2 horas)

VI. Apresentação pela Banco do Nordeste – BNB/MA.

Apresentação, para apreciação, comentários e/ou discussão no plenário, com auxílio de recursos audiovisuais (preferencialmente), acerca do Apoio do Banco do Nordeste à Logística e Infraestrutura Portuária Regional.

Responsável: Sr. Danivan Borges, pela Superintendência Estadual do BNB no Maranhão, e/ou preposto(s) por ele indicado.

VII. Apresentação pela VLI MULTIMODAL S.A.

Apresentação, para apreciação, comentários e/ou discussão no plenário, com auxílio de recursos audiovisuais (preferencialmente), acerca da tecnologia para leitura de calado com o uso de drones.

Responsável: Sr. Fernando Schneider Künsch, Relações Institucionais, e/ou preposto(s) por ele indicado.

VIII. Relatório mensal.

Apresentação de relatório, para apreciação, comentários e/ou discussão no plenário, com auxílio de recursos audiovisuais (preferencialmente), referente aos meses que antecederam a presente reunião, sobre as operações e movimentações portuárias, e outros aspectos relevantes suscitados durante o período.

Responsável: Conselheiro Jailson Macedo, pela Autoridade Portuária, e/ou preposto(s) por eles indicado.



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DO ITAQUI/MA (CAP-ITAQUI/MA)

IX. Reuniões do CONSAD.

Informe, por conselheiro(s) do Conselho de Administração da Empresa Maranhense de Administração Portuária – CONSAD/EMAP, indicado pelo Conselho de Autoridade Portuária do Porto do Itaqui/MA, nos termos dos incisos I e II do §1º do art. 8º, da Portaria SEP/PR nº 244, de 26/11/2013, e respectivas alterações, com auxílio de recursos audiovisuais caso necessário, sobre aspectos relevantes suscitados nas reuniões daquele fórum.

Responsável: Conselheiro(s) do CONSAD/EMAP, ou preposto por ele(s) indicado.

X. Calendário de Reuniões 2021.

Apreciação, análise e aprovação do Calendário de Reuniões 2021 do CAP do Porto do Itaqui/MA.

Responsável: Felipe Ozorio Monteiro da Gama, representante da Poder Público, pelo Ministério da Infraestrutura.

ASSUNTOS GERAIS (tempo de discussão: 30 minutos)

XI. Palavra à disposição dos presentes para manifestação.

XII. Comunicados finais de interesse.